



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**

**Estado de Minas Gerais**

**CNPJ: 18.313.825/0001-21**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e**

**Instituído pela Lei nº 1316/2015**

**Edição nº 1.057 – Ano V – 05/07/2019**

---

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, torna público a alteração da abertura do PL 51/19, Pregão Presencial nº 35/2019 e Registro de Preço nº 25/2019, do tipo menor preço. Objeto: Contratação de microempresas - me, empresas de pequeno porte - epp ou equiparadas para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios (carne). Onde-se lê: Abertura dia 15/07/2019 às 09h00min. Leia-se: Abertura dia 18/07/2019 às 09h00min. Motivo: Alteração do Termo de Referência. O edital retificado encontra-se no site na Prefeitura ou no site [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br). Mais informações (37)3246-1134. Igaratinga, 04/07/2019 – Taciana Aparecida Máximo – Pregoeira.

.....  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA V.A. RODRIGUES MATERIAIS ELETRICOS E AUTOMAÇÃO - ME. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2017 – PREGÃO Nº 40/2017.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a empresa V.A. Rodrigues Materiais Elétricos e Automação – ME, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO ao contrato nº - 154/17, firmado aos 05 de julho de 2017, para execução do objeto constante no Contrato Original.

Considerando que trata-se de serviços contínuos, prestação de serviços de eletricitista;

Considerando que a duração dos contratos regidos pela Lei Federal nº 8.666/93 ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Considerando que os valores estão dentro dos preços praticados no mercado, e que toda repetição traz gastos ao Município, como exemplo as publicações.

**RESOLVE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 05.07.2019 à 04.07.2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 04 de julho de 2019.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

Valdecir Alves Rodrigues  
V.A. RODRIGUES MATERIAIS ELETRICOS E AUTOMAÇÃO - ME - CONTRATADO



## Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.057 – Ano V – 05/07/2019

1) Testemunha \_\_\_\_\_

Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha \_\_\_\_\_

Tatiane Aparecida Fonseca – Mat. 2251-9

De acordo:

Wellington Amaral Costa de Almeida

Procurador Municipal

OAB/MG 142.348

### PARECER JURÍDICO

O Senhor Prefeito solicita parecer jurídico sobre a seguinte situação: No processo licitatório na modalidade pregão presencial, nº 23/2019, após regular processo restou registro de preço que recebeu nº 17/2019, datado em 16 de maio de 2019 cuja aquisição pretendida a aquisição de ar condicionado.

A empresa detentora da melhor oferta foi Delta Eletromóveis Eireli, localizada na cidade Cachoeira do Itapemirim, Espírito Santo e apresentou a marca AGRATTO.

Todavia, agora em 26 de junho de 2019, por intermédio do ofício 10/2019 a detentora oficializa junto a esta municipalidade, solicitação de “troca de marca”.

Como cedição, a licitação não pode ser processada tendo como descrição qualquer vínculo com marca de produto.

No caso em questão, observo que no registro de preço o bem que poderá ser adquirido pelo Município são aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT, modelo HI-WALL, ciclo frio. Tensão: 220W, monofásico. 18000 BTUS. Garantia mínima de 12 meses e também ar condicionado tipo SPLIT, modelo HI-WALL, ciclo frio. Tensão: 220W, monofásico. 12000 BTUS. Garantia mínima de 12 meses.

Retornando ao ofício que solicita substituição de marca, observo que a marca do bem que pretende disponibilizar para venda é Eletrolux, também conhecida nacionalmente como fabricante de aparelhos reconhecidamente de boa qualidade. Esse equipamento possui a mesma descrição, o que me leva a entender ser possivelmente a pretensão do da detentora.

Pelas razões acima, manifesto no sentido de acolher a pretensão da Requerente, pois não vislumbro qualquer óbice quanto à requisição pleiteada.

Igaratinga 04 de Julho de 2019

WELLINGTON AMARAL COSTA DE ALMEIDA

Procurador-Geral do Município

OAB/MG 142.348

Decisão



## Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.057 – Ano V – 05/07/2019

Não havendo qualquer confronto com a legalidade, acolho a substituição da marca, via de consequência deferindo o pleito e determino a publicar esta decisão para leis em publicidade do ato para constar doravante a marca acima citada.

Igaratinga, 04 de julho de 2019.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal

---

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### EXTRATOS DE CONTRATOS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA: JUNHO / 2019

Nº 82/2019 Contratada: Kelly Priscila Silva. Objeto: Professor I. Vigência: 06/06/2019 a 13/12/2019. Dotação Orçamentária: 0104010088. Valor Mensal R\$ 1.918,32.

Nº 83/2019 Contratada: Fernanda Cristina da Silva Oliveira. Objeto: Professor I. Vigência: 10/06/2019 a 15/10/2019. Dotação Orçamentária: 0104010088. Valor Mensal R\$ 1.918,32.

Nº 84/2019 Contratada: Jaqueline Maria de Oliveira Rodrigues. Objeto: Supervisor Pedagógico. Vigência: 11/06/2019 a 13/12/2019. Dotação Orçamentária: 0104010088. Valor Mensal R\$ 2.434,67.

Nº 85/2019 Contratada: Bruna Soares da Silva. Objeto: Supervisor Pedagógico. Vigência: 12/06/2019 a 13/12/2019. Dotação Orçamentária: 0104010088. Valor Mensal R\$ 2.434,67

#### ADITIVOS

Nº 73/2019 Contratada: Denise Mariana Guimarães Silva. Objeto: Professor I. Vigência: 28/06/2019 a 12/07/2019.

Nº 74/2019 Contratada: Edina Regina Campos. Objeto: Professor I. Vigência: 19/06/2019 a 12/08/2019.

Nº 75/2019 Contratada: Maria José Pereira. Objeto: Técnico Nível Superior III Enfermeiro Plantonista. Vigência: 12/06/2019 a 14/02/2020.

Nº 80/2019 Contratada: Susi Sirlene de Queiroz. Objeto: Servente. Vigência: 19/06/2019 a 13/12/2019.

#### DISTRATO

Nº 34/2018 Contratada: Daniela Virgínia Teixeira dos Santos. Objeto: Professor I, a partir de 04/06/2019.

Nº 99/2018 Contratado: Nicácio de Paula de Oliveira do Valle. Objeto: Médico ESF, a partir de 10/06/2019.

Igaratinga, 05 de Julho de 2019.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal

Flávia Cristina de Almeida Mota  
Chefe de Departamento de Recursos Humanos

---

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA



Ata Complementar nº 1/2019

Considerando a revisão da comissão organizadora do processo seletivo eletivo ao cargo de conselheiro tutelar 2020/2024, referente ao deferimento das inscrições publicado em 03 de junho 2019 no DOMI-e edição nº 1063, ficam indeferidas as inscrições de candidatos (as) que não atendam ao requisito disposto no artigo o artigo 13, inciso II da Lei Municipal 1226 de 03 de abril de 2013 e artigo 133 inciso II da lei 8069/1990. Portanto, passam à situação de desclassificados (as) das demais etapas do processo, os seguintes candidatos (as):

Brenda Luciana Soares Pêgo

Motivo: não possuir idade mínima

Helena Alves de Oliveira

Motivo: não possuir idade mínima

Desta forma fica corrigida à listagem de candidatos (as) aptos (as) na avaliação psicológica publicadas no DOMI-e no dia 27 de junho de 2019, edição 1051, na qual consta listagem que passa a ser lida conforme a seguinte listagem:

- 1) Alexandra Rodrigues Guimarães
- 2) Andreia Fabiano de Moraes Guimarães
- 3) Andreza Lorena Oliveira Fernandes
- 4) Braula Esteves Camargos
- 5) Elizabete Cristina Pinotti
- 6) Fernanda Nascimento Viana Teles
- 7) Flaviana Divina Marques Ciriaco Peres
- 8) Kênia Lopes Caçado Ferreira
- 9) Luciene Gomes de Macedo Souza
- 10) Maria Lúcia Amaral Campos
- 11) Nilda Aparecida da Silva Oliveira
- 12) Sara Shirley Viana da Conceição Felício
- 13) Simone Alves Silva
- 14) Sueli Virginia de Souza
- 15) Telma Aparecida Silva Pereira

Comissão Organizadora Processo de Seletivo Eletivo 2020/2024

Igaratinga, 5 de julho de 2019.

Ata Complementar nº 2/2019

A Comissão Organizadora do processo seletivo eletivo 2020/2024, esclarece que o artigo 2º do edital deste processo seletivo que versa sobre a carga horária expressa em lei e vínculo de dedicação exclusiva, significa que deverá ser exercida a função por jornada de 44 horas semanais nos termos do artigo 69 da lei 1226/2013, podendo haver plantão quando autorizado pelo CMDCA-Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nos termos do artigo 70 da lei citada.



## Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.057 – Ano V – 05/07/2019

Informamos ainda, que nos termos do artigo 37 da Lei Municipal 1322/2015, o subsídio mensal ao cargo de conselheiro (a) tutelar será no valor de R\$ 1.421,98 (um mil quatrocentos e vinte um reais e noventa e oito centavos).

Comissão Organizadora Processo de Seletivo Eletivo 2020/2024

Igaratinga, 5 de julho de 2019.

Ata Complementar nº 3/2019

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Eletivo 2020/2024 comunica alteração do endereço da sede da Secretaria de Assistência Social de Igaratinga e a sede do CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Igaratinga:

Rua Primeiro de Março nº 327, centro, Igaratinga - Minas Gerais

Em substituição ao endereço publicado no artigo 11 § 3º do edital do processo seletivo eletivo do conselho tutelar de Igaratinga/MG 2020/2024.

Comissão Organizadora Processo de Seletivo Eletivo 2020/2024

Igaratinga, 5 de julho de 2019.

---

### SÚMULA

Ref.: Processo Administrativo Disciplinar criado pela Portaria nº 449, de 28 de maio de 2018.

Assunto: Julgamento proferido pelo Prefeito Municipal.

Servidora Processada: Enfermeira Raquel Cristina de Faria Alves.

Resultado: A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar concluiu por unanimidade que a servidora processada cometeu infração grave capitulada na Lei Complementar nº 12/2007 e recomendou pena de demissão como dispõe o art. 115, III, da citada norma. O Prefeito em julgamento proferido na data de 07 de janeiro de 2019 acolheu o relatório e determinou a expedição de portaria exonerando a servidora processada e cominando a ela a obrigação de ressarcir o Município pelo dano causado.

---